CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N°001/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM DO CBMCE
COMUNICADO Nº 35/2026 – 2º TENENTE QOBM/CBMCE

CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP, torna pública a convocação, na condição sub judice, do candidato abaixo identificado para a realização do procedimento de heteroidentificação, em cumprimento à decisão judicial informada nos autos do Processo nº 3006888-78.2026.8.06.0001.

Candidato	ROMARIO DA SILVA ANTUNES
Concorrência	Candidatos negros
Cargo	2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) – CBMCE
Situação	SUB JUDICE
Processo judicial	3006888-78.2026.8.06.0001
Data	Dia 08 de novembro de 2026
Horário	09:00h

1. DA CONVOCAÇÃO
Fica convocado o candidato ROMARIO DA SILVA ANTUNES, na condição sub judice, para participar do procedimento de heteroidentificação referente à modalidade de concorrência destinada aos candidatos negros, observadas as disposições aplicáveis do edital e os limites da decisão judicial.

2. DAS INFORMAÇÕES PARA COMPARECIMENTO
O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 08 de novembro de 2026, às 9h, de forma on-line, por videoconferência. O candidato deverá acessar a sala virtual por meio do link indicado abaixo, no dia e horário estabelecidos.

LINK DE ACESSO À SALA VIRTUAL: https://meet.google.com/euo-ebhz-iic

Para a realização do procedimento, o candidato deverá estar **portando documento oficial de identificação com foto**, bem como uma **folha de papel A4 contendo seu nome completo e número de inscrição**, impressos ou escritos à mão, obrigatoriamente em **letras maiúsculas, grandes e legíveis**, de modo que a banca examinadora possa identificá-lo de forma clara durante a videoconferência.

O procedimento de heteroidentificação consiste na avaliação complementar da autodeclaração racial do candidato, realizada por comissão competente, mediante observação de características fenotípicas, conforme as normas aplicáveis ao certame. A avaliação será realizada por videoconferência, devendo o candidato apresentar documento oficial de identificação com foto, manter a câmera ligada e seguir as orientações da comissão durante a sessão. A participação nesta etapa não representa validação prévia da autodeclaração, ficando o resultado sujeito à avaliação da comissão e às disposições do edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta convocação destina-se exclusivamente à participação no procedimento de heteroidentificação determinado judicialmente, não implicando reconhecimento automático da condição declarada, aprovação definitiva, alteração de classificação ou nomeação. Permanecem aplicáveis as demais regras do edital, no que couber.

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026.

Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam